

Ato nº 219  
Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011, o servi-dor Diemes dos Reis Faria, Servidor Municipal no município de Iapu/ SRF Ipatinga, com data retroativa a 16/05/2018, data de suspensão do funcionamento do SIAT.

Ipatinga, 14 de setembro de 2018

Weber dos Santos Coutinho - Superintendente Regional da Fazenda

14 1145140 - 1

## SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 012.008/2018

Superintendência Regional de Fazenda I Juiz De Fora
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL LEOPOLDINA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Esta-dual sem validade alguma.

Município de Leopoldina.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001025805.00-20 GRAN MÓVEIS E ELETRO LTDA
002175070.00-00 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
SABOR DO ALHO LTDA
384072423.14-44 COOP DOS PRODUTORES DE LEITE DE LEO-POLDINA DE RESP LTDA
Sexta-feira, 14 de Setembro de 2018.

Chefe de Unidade: Tânia Mara Nogueira Nery

14 1145142 - 1

## SRF I - Uberaba

AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivos intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba – MG.

Auto de Infrção/PTA nº: 01.001042487.67

Sujeito Passivo: Marcelo Corrêa Pereira

CPF: 008.744.356-25

End.: Rua dos Tamoios, nº 341, Stand 202, Bairro Centro.

Belo Horizonte-MG. CEP: 30120-050

Uberaba, 14 de setembro de 2018.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

AF/1º NÍVEL - UBERABA
NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO que foi inici-ado o processo da exclusão de ofício de Marcelo Corrêa Pereira 00874435625, CNPJ 12.541.218/0001-32, do Regime Especial Unifi-cado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, através do Termo de Exclusão nº 12541218/09701210/300718, por incorrer nas infrações capituladas no Auto de Infrção 01.001042487.67. A data de abertura inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 1º de outubro de 2014, nos termos do artigo 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o presente Termo, parte integrante do Processo Administrativo nº 01.001042487.67, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba – MG.

Contribuinte: Marcelo Corrêa Pereira

CPF: 008.744.356-25

End.: Rua dos Tamoios, nº 341, Stand 202, Bairro Centro.

Belo Horizonte-MG. CEP: 30120-050

Termo de Exclusão do Simples Nacional nº: 12541218/09701210/300718

Uberaba, 14 de setembro de 2018.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

14 1145143 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1395653	7	BRUNO CESAR SILVA VITAL	1	GAMB	I	A	B	17/08/2015
1376709	0	CINTIA MARINA ASSIS IGIDIO	2	GAMB	I	A	B	03/08/2015
1203263	7	DANIELLE MATHIAS SILVA DE PAULA	3	GAMB	I	A	B	16/03/2015
1397594	1	EDNAIDE SOARES FERNANDES	1	TAMB	I	A	B	19/08/2015
1395670	1	ELIANE NASCIMENTO LIMA	2	GAMB	I	A	B	03/08/2015
1277950	0	GEOAN CARLOS FONSECA	1	TAMB	I	A	B	03/08/2015
1395599	2	ILDIO LOPES MUNDIM FILHO	1	TAMB	I	A	B	05/08/2015
1395830	1	LORENA CAMPOS DE OLIVEIRA	1	GAMB	I	A	B	06/08/2015
1395987	9	MARCIO MUNIZ DOS SANTOS	1	GAMB	I	A	B	10/08/2015
1395994	5	MARCIO SOUSA ROCHA	1	GAMB	I	A	B	17/08/2015
1398276	4	MOISES OLIVEIRA DA SILVA	1	GAMB	I	A	B	20/08/2015
1395621	4	RENATA LOPES NEVES ESTEVESDE ALMEIDA	1	GAMB	I	A	B	20/08/2015
1395661	0	VANESSA MARIA FRASSON	2	GAMB	I	A	B	19/08/2015
1388548	8	VINICIUS SOUZA PINTO	1	GAMB	I	A	B	20/08/2015

14 1145291 - 1

Atos assinados pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.467, de 13 de fevereiro do 2017 – Diogo Soares de Melo Franco

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do parágrafo §1º do art. 115, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.021.268-6, CANDIDA CRISTINA BARROSO DE VILHENA, referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/08/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora: Masp 379.041-7, MARILIN MONROE DE ANDRADE E SILVA, referente ao 5º quinquênio, a partir de 05/08/2018.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, da servidora, para regularização funcional: Masp 1.373.443-9, VANESSA HELENA HILARIO FERNANDES CRUZ, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

## SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DF-2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Considerando o inciso I do § 2º do art. 55 da Lei 6.763/75, na nova redação trazida pelo art. 56 da Lei nº 22.549/17, informamos que o P.T.A. nº 01.000394446-84 do qual V. Sa. faz parte, foi retificado quanto ao D.C.T. e planilhas relacionadas, e ratificado quanto aos seus demais elementos. Assim, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para vistas ao PTA, oportunidade para impugnação, aditamento da impugnação ou pagamento em os percentuais de redução de multas previstos na legislação.

Contribuinte: Sérgio Henrique Rodrigues

CPF: 906.730.186-87

Município: Guaxupé/MG

Poços de Caldas, 14 de setembro de 2018

Roberto Missaka

Delegado Fiscal /DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG

Telefone: 35-3066-6100

14 1145144 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

PORTARIA Nº P/116/2018

Designa servid

ores para o exercício de gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato nº 9196092, e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de Pregão Eletrônico nº 003/2018, Processo de Compra nº 2251003 000007/2018 e o contrato firmado entre a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e a empresa DATACOP Comércio e Serviços de Microfilmagem Eireli - EPP, para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, guarda, armazenamento e gerenciamento informatizado de documentos – atos de empresas registrados e arquivados na CONTRATANTE e documentos/processos administrati-vos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da cláusula nona do contrato acima identificado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o exercício da gestão dos atos de empresas registrados e arquivados na CONTRATANTE:

a) Lizibete Pita Louredo, Masp: 1047171-2, titular e Leandro Antônio da Silva, Masp: 1292824-8, suplente.

Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos da alínea “b” deste artigo.

b) Sérgio Guimarães, Masp: 1045521-0, titular e, Elizabeth de Oliveira - Masp: 1059375-4, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução e documentação do citado contrato.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para o exercício da gestão dos documentos/processos administrativos:

a) Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0, titular e Aloizio Alves Machado, Masp: 1175747-3, suplente.

Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos da alínea “b” deste artigo.

b) Juacyra Maria Gomes Ferreira da Silva, Masp: 1047120-9, titular e, Claudinye Aparecido do Amaral - Masp:1255424-2, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução e documentação do citado contrato.

Art. 3º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que se trata com os servidores: Lizibete Pita Louredo, Masp: 1047171-2, Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0, e Aloizio Alves Machado, Masp: 1175747-3, todos titulares, e Leandro Antônio da Silva, Masp: 1292824-8 e Juacyra Maria Gomes Ferreira da Silva, Masp: 1047120-9, suplentes.

Art. 4º A vigência da presente Portaria ficará adstrita à vigência do Contrato nº 9196092, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 003/2018, Processo de Compra nº 2251003 000007/2018.

Art. 5º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

14 1145198 - 1

SIAD-SIAFI, e formalizar o processo de baixa por inutilização, furto, roubo,extravio e alienação.

Art. 2º- Designar os servidores abaixoapora, sob a presidência do prime-iro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos.

I- Titulares:

Milena Rodrigues Ruas das Virgens, Masp 1.053.240-6

Carolina Saúde Caires.Masp 1.368.404-8

Olivia Lima Aguiar, Masp 1.388.548-8

II- Suplentes:

Flávio Dias Pereira, Masp 1.375.185-4

Nêder Moreira de Oliveira Júnior, Masp 1.367.573-1

Art. 3º -A Comissão realizará seu trabalho obedecendoas normas e pro-cedimentos constantes no Decreto Estadual 45.242/2009 e na Resolu-ção SEPLAG nº 37/2010, bem como suas posterioresalterações.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretáriode Estado deMeio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

14 1145304 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendi-mento abaixo identificado:

1) De: Brasil Derivados de Petróleo Ltda. Petrol Combustíveis Coronel Fabriciano Ltda. – PA/Nº 01781/2003/006/2018. Validade: Prazo remanescente.

(a) Gესiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

14 1145075 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplifi-cada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas - Loteamento São Camilo - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Monte Santo de Minas/MG - PA nº 15296/2018/001/2018.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1145151 - 1

Editai de Convite para Reunião Pública

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, convida os interessados a comparear à Reunião Pública, a se realizar no dia 21 de setembro de 2018, às 14 horas, no Plenário do COPAM, localizado na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/ MG, para apresentação da proposta de novas regras para o processo eleitoral COPAM/2018. (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

Pauta da 121ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 26 de setembro de 2018, às 14h.

Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário. Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lota-ção do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura por Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Anderson Silva de Aguiar.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 120ª RO de 29/08/2018.

5. Sistema de Consulta de Audiências Públicas. Apresentação: Subse-cretaria de Gestão Regional - Sugar/Semad.

6. Status de atualização da base de dados da IDE - Infraestrutura de Dados do Sisema. Apresentação: Semad.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso do Auto de Infrção:

7.1 Cemig Distribuição S.A. - Prestação de outros serviços não cita-dos ou não classificados - Juatuba/MG - PA/Nº 00548/2005/003/2008 - Auto de Infrção nº F 724/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infrção da FEAM.

8. Encerramento.

(a) Anderson Silva de Aguiar, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Nor-mativa e Recursal.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.351, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Deliberação Copam nº 996, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Areas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL,, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º – A alínea “b” do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam nº 996, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – (...)

b) (...)

Titular: Marília Jardim de Sousa

1º Suplente: Leonora Batista Campos

2º Suplente: Ivonice Rocha”

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.352, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Deliberação COPAM nº 993, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especiali-zada de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezemb-ro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 993, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – (...)

c) (...)

Titular: César Emilio Lopes Oliveira

1º Suplente: Davidson Barbosa Dantas

(...)”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.353, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabeleceadesignação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezemb-ro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º – A alínea “F” do inciso I e a alínea “c” do inciso II, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, pas-sam a vigorar com a seguinte redação:

“I – (...)

f) (...)

Titular: Maj. PM Emiliano Lages Ferreira

1º Suplente: Cap. PM Cristiano Ferreira de Oliveira

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

2º Suplente: 1º Ten. PM Adenilson Brito Ferreira

II – (...)

c) (...)

2º Suplente: Leandro Soares Moreira”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.354, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Deliberação Copam nº 992, de 16 de dezembro de 2016, que estabeleceadesignação dos membros da Câmara Técnica Especiali-zada de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezemb-ro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º – A alínea “e” do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam nº 992, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – (...)